



Indicação Nº 4103/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados do Sr. Jonas Felipe Francisco para que interceda na Secretária competente, para uma fiscalização no descarte irregular que está acontecendo no entorno de um terreno localizado na Av Carolina de Abreu Paulino alt. nº 716 – São Luiz - neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco) Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Governo para que interceda junto a secretaria competente para uma fiscalização no descarte irregular que está acontecendo no entorno de um terreno localizado na Av. Carolina de Abreu Paulino alt. nº 716 – São Luiz – neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Venho por meio desta solicitar a fiscalização do descarte irregular de lixo e entulho em um terreno abandonado localizado no endereço acima. Este problema tem causado sérios transtornos à comunidade, além de representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A presença de resíduos acumulados atrai vetores de doenças e prejudica a qualidade de vida dos moradores nas proximidades. Peço que uma equipe de fiscalização seja enviada para verificar a situação e tomar as devidas providências.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de março de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



Indicação Nº 4103/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/03/2026. PROTOCOLO 8753/2026 - 24/03/2026 11:50 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HJRV-RR93-JNTB-8F0R



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HJRVRR93JNTB8P0R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HJRV-RR93-JNTB-8P0R

